

Correios



☐ AR
☐ MP
Correios
PESO (kg)
FC0906/36

0663
SEDEX
10

SB 38658050 1 BR



nome: *Camery Stehnochuk Alves*
PESOS DE 00R: *225*

DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE / Phone number									
<i>Luciano Ferreira Quirino</i>		<i>4149198622</i>									
ENDEREÇO / Address		UF/State	PAÍS/Country								
<i>Av Dr Dario Lopes dos Santos, 2197 2º andar</i>		<i>PR</i>	<i>Brasil</i>								
CEP Zip	CIDADE/City										
<table><tr><td>8</td><td>0</td><td>0</td><td>5</td><td>2</td><td>3</td><td>5</td><td>0</td></tr></table>	8	0	0	5	2	3	5	0	<i>Unifiba</i>		
8	0	0	5	2	3	5	0				

80210-010

REMETENTE / Sender

Luís Fernando Barro

ENDEREÇO/Address

Av. São Paulino Vieira Filho, 752

CEP / Zip

97020-015

CIDADE/City

Marília

UF/State

PI

PAÍS/Country

Brasil

TELEFONE/Phone number

64 99185-2544

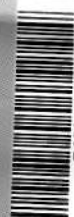
DEVOLUÇÃO / Return

☐ Mudou-se (Moved)☐ Recusado (Refused)☐ Desconhecido (Unknown)☐ Não procurado (Disclaimed)☐ Ausente (Absent)☐ Falecido (Deceased)☐ Endereço Insuficiente (Insufficient Address)☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)☐ Outros (Other)

(CM15)

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1ª ___/___/___ às ___h ___m ___s 2ª ___/___/___ às ___h ___m ___s 3ª ___/___/___ às ___h ___m ___s

☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided by the doorman or the condo manager)☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ (Reintegrated to postal service)Data: ___/___/___ Assinatura: _____
Date Signature

765000644

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

REMETENTE / Sender

Luís Fernando Barro

ENDEREÇO/Address

Av. São Paulino Vieira Filho, 752

CEP/Zip

97020-015

CIDADE/City

Westerling

UF/State

PI

PAÍS/Country

Brazil

TELEPHONE/Phone number

44 99185-2544

DEVOLUÇÃO / Return

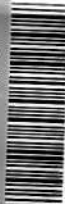
- ☐ Mudou-se (Moved) ☐ Falecido (deceased) (CN15)
☐ Recusado (Refused) ☐ Endereço Insuficiente (Insufficient Address)
☐ Desconhecido (Unknown) ☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
☐ Não procurado (Unclaimed) ☐ Outros (other)
☐ Ausente (Absent)

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1ª ___/___/___ às ___h ___m ___s 2ª ___/___/___ às ___h ___m ___s 3ª ___/___/___ às ___h ___m ___s

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided by the doorman or the condo manager)
☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ (Reinstated to postal service)

Data: ___/___/___ Assinatura: _____
 Date Signature



76500644

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
 "To recycle materials is to preserve the environment"



Recicla

Ednardo
Sobla
Assom S/A

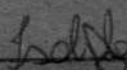


Câmara Municipal de Curitiba

RECEBIDO

08.44

Data: 10 / 12 / 19


Secretaria Administrativa

ENVELOPE N. 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 02/2019

Telefônica Brasil S/A

CNPJ sob nº 02 558 157 0001-62

Av. Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, CEP 04571-936 – São Paulo

**ANEXO IV - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
PROPOSTA PREGÃO Nº 02/2019-CMQ**

À Câmara Municipal de Quitandinha - PR

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados:



Nome do produto	Quantidade	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO R\$	Preço Máximo Mensal
1) Contratação de serviço de telefonia móvel pós-pago, mediante a disponibilização de 8 (oito) linhas com aparelhos celulares, franquia/ assinatura 3.600 minutos mensais e internet de 10 GB; portabilidade gratuita, com as seguintes especificações:	8 LINHAS			
Assinatura básica	8	UNID	R\$ 5,00	R\$ 40,00
Tarifa zero intra-grupo local VC1	8	UNID	R\$ 5,00	R\$ 40,00
Chamadas locais VC1 para móvel da mesma operadora	800	MINUTOS	R\$ 0,10	R\$ 80,00
Chamadas locais VC1 para móvel de outra operadora	1520	MINUTOS	R\$ 0,10	R\$ 152,00
Chamadas locais VC1 para fixo	500	MINUTOS	R\$ 0,10	R\$ 50,00
Chamadas VC2 móvel para móvel da mesma operadora	220	MINUTOS	R\$ 0,40	R\$ 88,00
Chamadas VC2 móvel para fixo	220	MINUTOS	R\$ 0,55	R\$ 121,00
Chamadas VC2 móvel para móvel de outra operadora	220	MINUTOS	R\$ 0,75	R\$ 165,00
Chamadas VC3 móvel para móvel da mesma operadora	40	MINUTOS	R\$ 0,45	R\$ 18,00
Chamadas VC3 móvel para fixo	40	MINUTOS	R\$ 0,65	R\$ 26,00
Chamadas VC3 móvel para móvel de outra operadora	40	MINUTOS	R\$ 0,75	R\$ 30,00
Serviços de gestão on-line de voz e de dados	8	UNID	R\$ 2,99	R\$ 23,92
Internet móvel com franquia 10 GB e tecnologia de 4G	8	UNID	R\$ 99,90	R\$ 799,20
SMS – mensagem de texto	1000	UNID	R\$ 0,15	R\$ 150,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO MENSAL				R\$ 1.783,12
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO ANUAL				R\$ 21.397,44
Aparelhos celulares em regime de comodato, com as seguintes características mínimas: SISTEMA: Android/IOS GSM: Quad Band (850/900/1800/1900); TELA: 5,1", ou superior; RESOLUÇÃO: 1920x1080 (FDH), ou superior; DENSIDADE: Aproximado 441ppi, ou superior; PROCESSADOR: 1.9Ghz, ou superior; MEMÓRIA RAM: 2GB exp., ou superior; MEMÓRIA ROM: 32 GB, ou superior; CÂMERA: CMOS 16MP, ou superior; - FRONTAL : 2 MP, ou superior; VIDEO : FULL HD, BATERIA: 2800 mAh; USB : 3.0; GPS; NFC : Sim REDE: 4G ou superior; ARMAZENAMENTO INTERNO: 16GB, ou superior; BLUETOOTH; WI-FI: 802.11 a/b/g/n/ac 2,4 G+5 Demais especificações e características que os aparelhos deverão possuir: Tecnologia GSM ou superior/atual de mercado; Agenda; Alarme, Alerta vibratório; Manual de instrução; Fone de Ouvido; Carregador da Bateria;		8 APARELHOS MOTOROLA ONE VISION		

02.558.157/0001-62

Insc. Estadual: 108383949112

TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376

Cidade Monções - CEP 04571-936

SÃO PAULO - SP

Luis Fernando Borro
Gerente de Negócios Governo
CPF: 117.274.288-03
RG: 12.396.000-9

Telefônica Brasil S/A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Correspondência: Av. Dr. Chucris Zaidan, 860, 3º andar - Lado A - CEP 04583-110 - Itaim Bibi - São Paulo/SP.

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar - CEP 04571-000 - Cidade Monções - São Paulo/SP.

Assinado por
Edson de
Silva



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE
CUMPRE O ART. 7º DA CF.

À Câmara Municipal de Quitandinha
QUITANDINHA- PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019-CMQ
DECLARAÇÃO

A empresa Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02 558 157 0001-62, estabelecida na Av. Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, CEP 04571-936 – São Paulo, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão- Presencial, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

QUITANDINHA – 10 de dezembro de 2019

Rosenilda da Costa
Consultor Pré -Vendas
RG 28.520.860-3 SSP/SP
CPF 291.469.438-54
PROCURADORA

Câmara Municipal de Quitandinha

RECEBIDO

Rec: 0844

Data:

10 / 12 / 19

Secretaria Administrativa

Telefônica Brasil S/A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Correspondência: Av. Dr. Chucuri Zaidan, 860, 3º andar - Lado A – CEP 04583-110 – Itaim Bibi - São Paulo/SP.
End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP.

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

TRASLADO



LIVRO Nº 0167

PÁGINA 369/380

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: TELEFONICA BRASIL S.A., INNOWEB LTDA., POP INTERNET LTDA. e SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA. NA FORMA ABAIXO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos onze (11) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade de São Paulo, em diligência na sede da empresa, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreve, compareceram como outorgantes: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, e suas respectivas filiais, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata da 50ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/11/2018, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 578.337/18-6, em sessão de 10/12/2018, neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, parágrafo 3º do mencionado Estatuto Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, ambos reeleitos na 351ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 12/04/2019, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 244.059/19-6, em sessão de 06/05/2019, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pastas 046, 051, 052, 057, 065, 67, 85, 86, 89, 107, 110, 123, 128, 131, 137, 142, 165, 168, 219, 228; Fls. 113, 111, 110-113; 088-110; 170-171, 126-152, 001-024; 084-107; 108-110; 035-059; 060-062; 119-144; 120-150; 132-133; 062-098; 097-124; 001-002, 064-065, 033-114, 134-220; 016-038, 035-096; 181-191); **INNOWEB LTDA.**, com sede social na Rua Lourenço Pinto, 299, 1º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.621.112/0001-09, com seu Contrato Social Consolidado através da 9ª Alteração Contratual, datada de 02/01/2019, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20190681187, em sessão de 27/02/2019, neste ato de acordo com a Cláusulas 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 142, 160, 166, 172, 185, 228; Fls. 174-183; 103-117; 063-126; 106-120; 144-160; 192-208); **POP INTERNET LTDA.**, com sede social na Rua Lourenço Pinto, 299, 14º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.809.228/0001-15, com seu Contrato Social Consolidado através da 19ª Alteração Contratual, datada de 02/01/2019, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20190735040, em sessão de 18/02/2019, neste ato de acordo com a Cláusula 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 145, 160, 166, 173, 174, 185, 222; Fls. 034-044; 095-102; 127-153; 006-021; 016-031; 161-176; 127-143) e **SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 20º Andar, Parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.900.954/0001-13, com seu Contrato Social Consolidado através da 39ª Alteração Contratual, datada de 02/01/2019, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 40.610/19-6/18-4, em sessão de 30/01/2019, neste ato em conformidade com Capítulo III a Cláusula 9ª da mencionada alteração, legalmente representada por seu Diretor o Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor o Sr.

Rua Frei Caneca 371 - Consolação - São Paulo - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5,, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia (Pasta 108, 117, 142, 149, 155, 166, 168, 172, 174, 185, 199, 221; Fls. 197-209, 065-075, 138-148; 026-041; 167-179; 154-193; 051-057; 121-129; 032-041; 177-186; 197-205; 078-085). Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pelas referidas OUTORGANTES, na forma acima representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem por seus bastantes procuradores: **GRUPO A: ALEX MARTINS SALGADO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 285553823, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.046.658-38; **GRUPO B: ALEXANDRE MACHADO SILVA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 501125255, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.013.437-35; **ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5991545, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.590.427-81; **ANDERSON EMANUEL DE AZEVEDO GONCALVES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 070422381, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.212.667-44; **ANDRE MEIRINO NIGRO**, brasileiro, casado, formado em Ciências Contábeis, portador do documento de identidade nº 097214548, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.995.577-77; **FABIO SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, formado em Arquitetura, portador do documento de identidade nº 22213501, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.924.208-52; **FELIPE AUGUSTO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 286348329, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.528.568-19; **FLAVIO CINTRA GUIMARAES**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 1158676, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.603.251-68; **LEO IVAN PETERSEN JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 1013778954, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.339.440-68; **RICARDO PEDRETI CHAGAS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 16797313, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.262.568-57; **RODRIGO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 12170631, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.791.712-91; **SALVADOR HIERREZUELO CRESPILO**, espanhol, solteiro, formado em Engenharia Civil, portador da cédula de estrangeiro RNE nº V588792-E, e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.166.638-51; **WALTEMIR OKIDA VIEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 188835945, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.906.448-80; **GRUPO C: ABILIO PINTO PIRES NETO**, brasileiro, união estável, formado em Análise e Desenvolvimento De Sistemas, portador do documento de identidade nº 1721893, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.163.499-59; **ADALBERTO BALLO PEREIRA**, brasileiro, casado, formado em Matemática (licenciatura), portador do documento de identidade nº 137925712, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.508.738-31; **ADRIANA FEDERICO CALMON**, brasileira, casada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 182760297, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.138.038-81; **ADRIANA VITALE**, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 231476048, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 136.678.968-75; **AIX ANDRE MACHADO CORREA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 23058598X, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.665.818-75; **ALAN RICARDI LARANJEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 196700413, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.375.929-66; **ALESSANDRA OLIVEIRA JUNQUEIRA**, brasileira, divorciada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 228843194, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 184.634.518-96; **ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 256610897, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.288.308-65; **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 21993730, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02; **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 59752873, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.787-20; **ALEXANDRE BORTULUCI**, brasileiro, casado, formado em Arquitetura, portador do documento de identidade nº 1213769, expedido pelo SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.948.258-70; **ALEXANDRE CSISZER PAIN**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 42512087, expedido pelo



**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**

SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 611.884.339-20; **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Sociologia (licenciatura), portador do documento de identidade nº 1770578, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.298.944-34; **ALEXANDRE MARQUES ANHAIA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 14380017, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.263.178-32; **ALEXANDRE ORNELAS FORGANE**s, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 162469573, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.025.368-30; **ALEXANDRE SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 163158484, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.501.228-64; **ALINE CARVALHO FAVA**, brasileira, divorciada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 306027422, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.813.738-09; **ALINE DE ALCANTARA SOUZA**, brasileira, divorciada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 562B, expedido pelo OAB/SE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 954.268.095-34; **ALINE MONTEIRO CARDOSO**, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 1808651, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 699.019.881-87; **AMANDA SILVA CAMILO**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 429313354, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 304.635.158-54; **AMANDA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, Bacharel em Direito, portadora do documento de identidade nº 328539806, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 225.439.988-88; **ANDERSON DIAS FONSECA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 227357504, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.671.158-35; **ANDRE FERNANDO MACHADO**, brasileiro, casado, Bacharel em Marketing, portador do documento de identidade nº 20116176, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.657.998-35; **ANDRE LUIZ DARIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, formado em Redes de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 251565026, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.695.988-80; **ANDRE LUIZ MOREIRA ROLIM**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 94008000130, expedido pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.538.063-68; **ANDRE VARTAN FERREIRA KELESOGU**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 108489055, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.814.947-90; **ANDREIA MAGGESI ALVES**, brasileira, divorciada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 273688868, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 272.955.888-84; **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, formada em Mercadologia, portadora do documento de identidade nº 3079109264, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.144.090-68; **ANIBAL FELIPE SCHREINER**, brasileiro, união estável, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 81707294, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.545.259-82; **ANTONIO JOSE GUERRA DA SILVA**, brasileiro, união estável, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 88173604, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.470.358-12; **ANTONIO WELLINGTON ARAUJO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, formado em Propaganda & Marketing, portador do documento de identidade nº 644898, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.140.831-49; **ARIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, união estável, formada em Sistemas de Informação, portadora do documento de identidade nº 283644, expedido pelo SSP/AP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 794.073.312-53; **BERNARDO BRAYNER DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, formado em Relações Públicas, portador do documento de identidade nº 5744661, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.362.184-02; **BRUNO ROSSO BATISTA**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 0004509816, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.070.359-90; **CAMILA MORAES AONO**, brasileira, divorciada, formada em Sistemas de Informação, portadora do documento de identidade nº 442296770, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 335.177.238-60; **CAMILA RUSKE DE SOUZA**, brasileira, casada, formada em Sistema de Telecomunicações, portadora do documento de identidade nº 3359535, expedido pelo SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.387.979-24; **CARLOS DAVI ZEMOR**, brasileiro, solteiro, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 8055917762, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 538.409.170-34; **CARLOS EDUARDO KATO MARINI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 166626065, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 181.198.528-93; **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 100246800, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.056.257-57; **CARLOTA BRAGA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO, RASURA O FIM DA VALIDADE ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1946)



3.º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Eduardo de Silva Bastos, Oficial de Registro Civil
Av. São João, 371 - Consolação - São Paulo - SP

08 NOV 2010

Autenticado por [assinatura] e [assinatura] em [data] conforme o original
MARCOS SANCHES - Escrivão
VALIDO SOMENTE COM SEU AUTENTICADOR

BELOS POR VERBA

Coletor Notaria
do Brasil
São Paulo
113340
AUTENTICAÇÃO
AU1064AY0625861

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



DE ASSIS LIMA, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 630486, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44; CLAITON MERG CARVALHO, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5016055898, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.943.900-00; CLAUDIA DA SILVA LEO, brasileira, divorciada, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 226965727, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 143.399.538-73; CLAUDIO PEREIRA COSTA, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 22112519X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 979.909.227-20; CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 241703347, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.320.688-08; CLEBER PINHEIRO LIMA, brasileiro, união estável, formado em Matemática (licenciatura), portador do documento de identidade nº 1041332741, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.051.030-00; CRISTIANE LIRA DA SILVA, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 6887920, expedido pelo SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.964.454-01; CRISTIANE VERONEZE PAES, brasileira, união estável, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 278127526, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.722.698-88; CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº MG6076799, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.204.176-03; CRISTINA BERNARDIS ROSA, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº M7226072, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.080.106-30; DANIEL VIEIRA LOREVICE, brasileiro, casado, formado em Ciências Contábeis, portador do documento de identidade nº 243409837, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.200.688-06; DANIELE SOPHIA SARMENTO, brasileira, casada, formada em Relações Públicas, portadora do documento de identidade nº 259093828, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 188.182.328-86; DANIELLE PANTOJA SILVA, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 325228541, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 395.240.378-40; DANILO NOGUEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 09921753, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.598.837-92; DEBORA ALINE MEDEIROS DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 30473837, expedido pelo SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 694.776.392-49; DENILSON CESAR GONCALVES, brasileiro, separado, formado em Tecnologia de Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 21922450, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 160.132.868-09; DIEGO FRANCISCO BRASIL DE SOUZA, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 1080294422, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.805.680-20; DIEGO SILVA DE AGUIAR, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 208725341, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.692.377-74; DOUGLAS DANTES DE MORAES, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 1039318, expedido pelo SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.195.917-26; DUCLERC GUIMARAES DAVID LADEIA, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 3481132, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 809.761.821-49; EDGAR RODRIGUES GIAGIO, brasileiro, união estável, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 293486803, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.614.888-09; EDUARDO ROEDEL KOHLER, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 2265078, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.104.351-51; ELDER MONTEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 164312298, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.265.388-07; ELISANDRA MARIA DA SILVA ALFARO, brasileira, casada, formada em Nutrição, portadora do documento de identidade nº 367458408, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 973.185.076-72; EMERSON SOUZA SALES, brasileiro, solteiro, formado em Mercadologia, portador do documento de identidade nº 679463801, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 951.304.035-68; EMILIA PITANGA SAMPAIO METTIG, brasileira, casada, formada em Economia, portadora do documento de identidade nº 0342609009, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 565.486.565-04; ERICA DO NASCIMENTO DE NABOLES, portuguesa, casada, formada em Publicidade, portadora da cédula de estrangeiro RNE nº V010453, e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.073.087-93; ERICA REIS DE MELO COUTRINS, brasileira, solteira, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 3413850, expedido pelo SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 879.849.111-34; EVANDRO



**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**

ALMEIDA CUNHA, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 84858588, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.302.317-29; **EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, formado em Tecnologia em Gestão Comercial, portador do documento de identidade nº 205820400, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.692.837-95; **EVERTON VALDINEI DISTASSI**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 242326821, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.904.038-98; **FABIA MARIA MENDONCA MARTINS**, brasileira, casada, formada em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, portadora do documento de identidade nº 31356592, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 845.461.821-04; **FABIO ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 0571199020, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 924.043.245-00; **FABIO CAMPOS**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 193610206, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.966.488-85; **FABIO COSTA DA ROCHA AZEVEDO**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 114368681, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.400.277-56; **FABIO DE CAMARGO PENTEADO SILVA**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 189669238, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.471.568-85; **FABIO GONCALVES DOS REIS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 451832322, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 324.584.258-95; **FABIO HENRIQUE TRINDADE FERREIRA**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 244279597, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.331.408-29; **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 276381063, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56; **FABIO PRADO BACHA**, brasileiro, união estável, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 236692975, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.463.888-55; **FABIO RIBEIRO PEREZ**, brasileiro, casado, formado em Redes de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 127987618, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.604.067-90; **FABIO ROBERTO PERES**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 292327882, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.435.628-83; **FABIO SANTIAGO FIONDA**, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 0109280339, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.941.357-94; **FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 6067816972, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.657.120-68; **FERNANDO ESTEFANO SIMIONATO CARDOSO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 231233206, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.809.128-01; **FILIPÉ PAULINO GRIPA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 7075494885, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.730.650-05; **FIRMINO SANCHES NETO**, brasileiro, casado, formado em Química (licenciatura), portador do documento de identidade nº 418115400, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.127.498-65; **FRANCIELE CALDIM**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 656617, expedido pelo SSP/RO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.346.749-96; **FRANZ SCHUBERT DE MORAES**, brasileiro, casado, formado em Ciências Contábeis, portador do documento de identidade nº M4921727, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 736.652.236-87; **GILBERTO SOARES GALVAO**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 142638663, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.876.308-05; **GISELE CRISTINA GARCIA JORGETTI**, brasileira, casada, Bacharel em Direito, portadora do documento de identidade nº 216354754, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 166.905.978-22; **GISELE DE RAMOS MELO**, brasileira, divorciada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 3763145, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 913.426.781-68; **GLAUBER GELMI BRASIL**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 289078891, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.039.168-09; **GLEDSON JAMES DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 61345043, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.019.899-09; **GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº MG8812132, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.114.336-36; **GUILHERME BARTHOLOMEU SARUBI**, brasileiro, casado, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 24874365X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.564.098-56; **GUILHERME**



Rua Frei Caneca 371 - Consolação - São Paulo - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



CARDOSO MESQUITA, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 48657524X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.443.878-93; **GUILHERME SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 222135025, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.392.418-74; **GUSTAVO SOBREIRO GONCALVES**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 33943581, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.041.528-33; **HELEN VIEIRA MICERIM**, brasileira, divorciada, formada em Tecnologia em Construção Civil, portadora do documento de identidade nº 345334188, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.769.848-07; **HELIO BENSUASKI JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, portador do documento de identidade nº 212463238, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.367.557-03; **HUBERTI EDNILSON DA COSTA PINTO**, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 8048901873, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.341.700-97; **IEDA BARROS CARBONEL**, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 146576299, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.865.328-26; **IGARA TAARI COUTINHO LEAO**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 691406340, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 689.235.545-53; **ILDEBRANDO PINTO APARECIDO JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 183182704, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.674.898-09; **JAQUELINE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, formada em Tecnologia em Recursos Humanos, portadora do documento de identidade nº 320886098, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 216.309.568-13; **JAQUELINE DIAS COSTA DUARTE**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 4075408452, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.106.750-49; **JEFFERSON MARTINS MADUREIRA**, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 4142963, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.152.461-87; **JESSE HARION OLIVEIRA DE BRITO**, brasileiro, solteiro, formado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, portador do documento de identidade nº 6716441, expedido pelo SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.683.832-07; **JOAO GERALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 935191, expedido pelo SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.148.091-49; **JOAO RODRIGUES DAS NEVES NETO**, brasileiro, casado, formado em Gestão Comercial, portador do documento de identidade nº 1078286927, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.240.310-61; **JOAO WALTER SOLONCA**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 117673432, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.329.028-67; **JOAQUIN RAMOS HERNANDEZ**, espanhol, união estável, formado em Administração de Empresas, portador da cédula de estrangeiro RNE nº V3107733, e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.542.838-03; **JOSE CARLOS WANDERLEY BRAGA ROCHA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5732118, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.444.544-83; **JOSE EUSTAQUIO MENDONCA DA FONSECA**, brasileiro, casado, formado em Ciências Contábeis, portador do documento de identidade nº M5432697, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 731.577.596-04; **JOSE OSCAR AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 299123625, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.860.479-88; **JOSE PAULO MIRI**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 1071560211, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.313.230-08; **JOSE RENATO BONATES CORRÊA**, brasileiro, casado, formado em Comércio, portador do documento de identidade nº 7872189, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.350.952-72; **JUAN ANTONIO GARCIA GOMEZ**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 099240145, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.694.897-63; **JULIO ADALTO TIEZZI JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Administrador de Empresas, portador do documento de identidade nº 22015074, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.135.888-70; **JOAO RODRIGO ANTUNES FERREIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 241036392, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.754.518-30; **KAMILA LIMA CARVALHO**, brasileira, divorciada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 558033003, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 791.173.842-49; **KARINA DE CARVALHO E SILVA**, brasileira, casada, formada em Pedagogia, portadora do documento de identidade nº 2452762, expedido pelo SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 425.686.412-15; **KEILI GONCALVES CHAGAS**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 70500639, expedido pelo SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

023.175.509-01; **KOOZO YOSHIMOTO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 178967282, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.961.518-58; **LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 2044841, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.258.871-91; **LEANDRO SINKOVITS**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia, portador do documento de identidade nº 233341626, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.920.858-09; **LEONARDO ASSIS DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº MG11069106, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.953.446-99; **LEONARDO QUEIROZ VELOSO**, brasileiro, união estável, formado em Tecnologia em Marketing, portador do documento de identidade nº 5128531, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 965.654.896-53; **LETICIA SANDRINE GONCALVES MUZZI**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 4263231, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.339.439-80; **LIDSON JOSE ROCHA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 90002030247, expedido pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 589.860.223-20; **LILIAM ELISABETH DE LIMA ROSA**, brasileira, casada, formada em Engenharia Civil, portadora do documento de identidade nº 292873074, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.218.028-50; **LUCIANA SCHWERTNER**, brasileira, união estável, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 24245, expedido pelo OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 612.424.030-00; **LUCIANO ANDRADE**, brasileiro, casado, formado em Comércio, portador do documento de identidade nº 9019706333, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 590.188.440-04; **LUCIANO POMPEO PASQUALINI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 11766708, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.800.008-65; **LUIS AUGUSTO SANDER**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 1035522646, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 587.739.750-87; **LUIS FERNANDO BORRO**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 123960009, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.274.288-03; **LUIS OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 4664376, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.673.204-53; **LUIZ SERGIO MOTA MAGALHAES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 5466627, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.524.706-00; **LUIS FERNANDO DA SILVA ARBELAEZ JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 182786, expedido pelo OAB/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.723.796-47; **MARCELLO DE LIMA TARDIVO**, brasileiro, casado, formado em Relações Públicas, portador do documento de identidade nº 328466608, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.313.248-90; **MARCELLO GAMITO MENDES**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia em Comunicação e Tecnologia, portador do documento de identidade nº 15951844, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.250.838-88; **MARCELO ALEXANDRE LAURATO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 345805963, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.705.928-42; **MARCELO APARECIDO PARRIAL**, brasileiro, casado, formado em Psicologia (licenciatura), portador do documento de identidade nº 400546528, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.754.128-32; **MARCELO ATAIDE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 73904951, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.741.152-68; **MARCELO DA SILVA ASSUNCAO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 183046079, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.620.888-37; **MARCELO DE ALMEIDA BUCANEVE**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 6089013, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 752.606.629-20; **MARCELO GONCALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 195023687, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.491.058-13; **MARCELO IACABO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 18501873, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.369.358-10; **MARCELO PIMENTEL DE MESQUITA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 091135640, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.375.807-89; **MARCELO RABETTI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 20316533, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.481.278-66; **MARCIO DANILO DE SA**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 16542834X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.499.018-32; **MARCIO SANCHOTENE IRIZAGA**, brasileiro, casado, formado em Análise De

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AULTEAÇÃO, RASURA O EMENCA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



3.º TABELÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Rua Frei Caneca 371 - Consolação - São Paulo - SP
08 NOV 2010
S. Paulo, PORATO
RS 3,00
Autenticado a presença do Tabelião de Notas e do Tabelião de Registro Civil
a não autenticado na parte registral, o Tabelião de Registro Civil
MARCOS SANCHEZ SILVA - Escrivão
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO
Colégio Notarial do Brasil
113340
AUTENTICACAO
AU1064AY0625859

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- Estado de São Paulo



Sistemas, portador do documento de identidade nº 3081770442, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.630.860-87; **MARCIO SANTOS DA CUNHA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 110653979, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.775.397-92; **MARCOS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 14978590, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.881.028-42; **MARCOS PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, formado em Análise De Sistemas, portador do documento de identidade nº 4102090, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 929.136.951-91; **MARCOS ROBERTO MIYATA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 330506390, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.378-61; **MARCOS ROBERTO SOARES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, Bacharel em Filosofia, portador do documento de identidade nº 4980124, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.390.388-02; **MARCOS VINICIUS BOLZAN**, brasileiro, solteiro, formado em Ciências Contábeis, portador do documento de identidade nº 44774415X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 384.733.198-18; **MARCUS VINICIUS BARCANTE DE MOURA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº MG10892295, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.274.906-74; **MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA BRIETZKE**, brasileira, casada, formada em Relações Públicas, portadora do documento de identidade nº 8009018121, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.649.600-87; **MARIA CRISTINA CASTELLOS E CASTRO RINCON**, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 5416788, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 971.894.806-68; **MARIA DA CONCEICAO LIMA**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 11089153, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.039.666-71; **MARIA DE LOURDES PAPA CASAGRANDE**, brasileira, casada, formada em Matemática (licenciatura), portadora do documento de identidade nº 11002135, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.643.388-80; **MARIA IZABEL CRISTINA MENDES LOPES**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº MG6198122, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 796.070.126-15; **MARIANA FERREIRA**, brasileira, solteira, formada em Economia, portadora do documento de identidade nº 348931116, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 344.626.888-05; **MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES**, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 81093148, expedido pelo SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.481.137-40; **MAURICIO GIANOTI LUSTRE**, brasileiro, casado, formado em Análise De Sistemas, portador do documento de identidade nº 184360626, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.259.118-97; **MAYKEL DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 2083487, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.105.661-20; **MICHEL CORREA DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 257043500, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.022.548-07; **MONICA DE LIMA SILVA**, brasileira, divorciada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 821159909, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 780.775.085-53; **MARCELA MARQUES DE SOUZA**, brasileira, solteira, formada em Ciências da Computação, portadora do documento de identidade nº 297088208, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 828.793.465-68; **NAIARA BONFIM DE SANTANA**, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 0748886842, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.649.045-43; **NELSON VERPA JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 9340006, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.468.738-09; **NEY BERRIO SGOBBI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 155053073, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.323.488-52; **ORIVAL AIRTON TRAJANO DOS REIS**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 4027732512, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 392.100.570-15; **ORLAN ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 289478, expedido pelo SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 829.553.791-15; **ORLANDO D. ANTONIO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 193800007, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.609.568-77; **OTAVIO PAVONE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 49729529, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.381.919-06; **PABLO DO VALE FERNANDES**, brasileiro, casado, formado em Mercadologia, portador do documento de identidade nº 222563850, expedido pelo SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.329.628-95; **PATRICIA FERREIRA**



**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**



TEIXEIRA NETTO GRANDE, brasileira, casada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 2875289, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.903.177-89; **PATRICIA HELENA RODRIGUES FREIRE FERREIRA**, brasileira, casada, formada em Jornalismo, portadora do documento de identidade nº 983174, expedido pelo SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 921.625.411-49; **PAULA CAMILA MENDONCA DE ALMEIDA**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 0827804543, expedido pelo SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 715.930.472-15; **PAULO AFONSO CALADO JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 92006021591, expedido pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 526.339.933-20; **PAULO CEZAR COSTA MENEZES**, brasileiro, casado, formado em Química Industrial, portador do documento de identidade nº 43336908, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.791.469-68; **PAULO EDUARDO CESAR**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 79060006, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.534.088-07; **PAULO ROBERTO CEIA BRAVO**, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 041204066, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 615.438.617-68; **PAULO ROGERIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 14263890, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.756.318-22; **PAULO SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 5741466, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.328.074-33; **RAISINS ROGERIO BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 13823698, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.822.208-01; **RAPHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 32352929, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.452.798-76; **REGIANE DE JESUS SILVEIRA PISSUTTI**, brasileira, casada, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 271577290, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.107.508-73; **REGINA JARA MOTTA**, brasileira, viúva, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 155612840, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.303.838-09; **RENATO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 19392910, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.926.148-66; **RICARDO AUGUSTO PINTO**, brasileiro, casado, formado em Comunicação Social, portador do documento de identidade nº 157833471, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.257.328-13; **RICARDO JOSE FIGUEIRA**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 19520511, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09; **ROBERTA CAPP PACHECO SALEH**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 218705141, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.781.628-10; **RODRIGO INACIO RANGEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 30090673926451, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 796.435.661-53; **RODRIGO RODRIGUES BALLERONI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 276000535, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.637.588-59; **RODRIGO TIRELLO**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 9073755051, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 941.392.450-34; **ROGERIO AUGUSTO ALTAFINI TRANI**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências da Computação, portador do documento de identidade nº 23380101-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 182.054.248-37; **ROGERIO PUERTA LOPES**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 18384012, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.068.688-67; **ROMULO SALES RAGASSI**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 262111603, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.256.888-36; **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 138850094, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.743.458-63; **RUBENS HIGA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 177214089, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.332.848-79; **RUI SERGIO PAVARINO JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 250827980, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.452.858-82; **SANDERSON BENJAMIM ZILIO**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 1046517031, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 623.393.110-04; **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO, RASURA O EMBENHA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1945)



3.º TABELÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Rua Frei Caneca 371 - Consolação - São Paulo - SP
S. Paulo, 08 NOV 2019
08 NOV 2019
Marcos Sanches Silva - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO
Coletor Notaria do Brasil
113340
AUTENTICAÇÃO
AU1064AY0625860

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



portador do documento de identidade nº 0074157181, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.582.787-45; **SARA REGINA COUTO MOTA**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 3059328, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.361.699-24; **SERGIO CHEREZ-PAVIA**, brasileiro, divorciado, formado em Propaganda e Marketing, portador do documento de identidade nº 336045050, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.784.788-20; **SEVERA ALVES CALHEIROS LUCATI**, brasileira, casada, formada em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, portadora do documento de identidade nº 263607239, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.472.547-06; **SILVIA AYUMI MORIOKA**, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 278745702, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.914.658-82; **SILVIO AMERICO DE SOUSA MELO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº M7615288, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.861.906-61; **SIMONE DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, formada em Tecnologia em Gestão Comercial, portadora do documento de identidade nº 19663601, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 140.600.838-95; **SINOMAR MOTA VIEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 2043464, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 547.834.291-20; **TANIA ROSA CAMPOS TEIXEIRA**, brasileira, casada, formada em Hotelaria, portadora do documento de identidade nº 3455052, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 867.188.351-53; **TATIANE MACHADO VONA**, brasileira, união estável, formada em Marketing, portadora do documento de identidade nº 302944825, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.582.368-07; **TATIANE SILVEIRA DE ALMEIDA CAPUSSO**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 3562064, expedido pelo SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.479.039-40; **THIAGO PONTES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 20349114, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 902.518.492-87; **TONI ANGELO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia em Redes de Computadores, portador do documento de identidade nº 340710548, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.713.148-97; **VALTER BENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 302825745, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.852.668-03; **VALTER FERNANDES DE ABREU**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 19391455, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.309.268-78; **VANIA NASCIMENTO DINIZ**, brasileira, divorciada, formada em Secretariado Executivo, portadora do documento de identidade nº 1584653, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 806.120.751-68; **VIRGINIA DE BRITO LINS**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 1636920, expedido pelo SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.502.452-04; **VIVIAN RAQUEL LOPES**, brasileira, união estável, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 256420472, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.000.118-80; **WALDYRLEY ANDRADE DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Tecnólogo em Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 70569769, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.210.497-15; **WANDERLEY LOPES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 163730593, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.008.338-01; **WELLINGTON JOSE NOGUEIRA LOPES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 22887, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.714.266-15; **WELLINGTON ROSA DE ABREU**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 107656845, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.473.366-29; **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 3516308, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59; **WILLIAM TEIXEIRA JOAO**, brasileiro, casado, formado em Fisioterapia, portador do documento de identidade nº 17708201X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.300.558-62; **GRUPO D: ALBANIZA TERESA PEREIRA PESSOA**, brasileira, casada, formada em Secretariado Executivo, portadora do documento de identidade nº 4873183, expedido pelo SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 996.120.204-00; **ANA PAULA ARRUDA**, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, portadora do documento de identidade nº 255124260, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.161.608-58; **CLAUDIA CRISTINA DA SILVA GOMES GOUVEIA**, brasileira, casada, formada em Tecnologia em Administração, portadora do documento de identidade nº 19302388X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 125.973.708-01; **FABIANO MITSUYUKI YOSHIDA**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciência da Computação, portador do documento de identidade nº 25301220, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.549.918-12; **GIOVANI RICARDO MARTINS**, brasileiro,



**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**



casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 254793186, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.848.358-80; **LUIS GUILHERME BIANCHIN**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 9245640-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.267.348-60; **MARIA CLARA POIO D OLIVEIRA BRESSAN**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 11091093X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.954.408-08; **MARTA ELOISA OLIVEIRA**, brasileira, união estável, formada em Pedagogia (licenciatura), portadora do documento de identidade nº 295458501, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 223.166.468-24; **PATRICIA DE ARAUJO PEREIRA**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 324086520, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.504.098-77; **RENATA SIMIONATO CARDOSO**, brasileira, casada, formada em Gestão Ambiental, portadora do documento de identidade nº 445597501, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.012.348-00; **RENATO RESENDE PONTES**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº M6356921, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.899.476-09; **ROSENILDA DA COSTA**, brasileira, solteira, formada em Tecnologia em Gestão de Pessoas, portadora do documento de identidade nº 285208603, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 291.469.438-54; **SERGIO FREITAS RODRIGUES DE PAULA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº M8954907, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.117.736-07; **THAISA MAZZEI SABOIA**, brasileira, casada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 302944655, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.685.828-84; **TATIANE AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 297046998, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.235.628-01; **VERÔNICA ANGÉLICA PEREIRA**, brasileira, solteira, Bacharel Em Direito, portadora do documento de identidade nº 32959414, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 282.910.758-67; aos quais confere poderes para, individualmente, representarem as Outorgantes e suas filiais perante todas as empresas, órgãos e repartições públicas, entidades autárquicas, fundações e sociedades de economia mista nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, sempre no intuito de participar de certames licitatórios presenciais e/ou eletrônicos, inclusive no que se refere a consultas públicas e em casos de chamamentos públicos, podendo assim, ditos procuradores, apresentar documentos, formular lances verbalmente nos pregões presenciais, bem como formular lances eletrônicos, nos pregões eletrônicos, firmar declarações, assinar e apresentar credenciamento, inclusive de terceiros, que neste ato não se confunde com o subestabelecimento vedado neste instrumento, propostas de preço e/ou técnica, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e propostas, formular impugnações e pedidos de esclarecimento, passar recibos, rubrica de documentos, assinatura de listas de presença e atas, adesões a atas de registro de preço, desistência de prazos recursais, registrar ocorrências, submissão de pedido de reconsideração, interposição de recursos e contra-razões, e ofício, vistas dos Processos Administrativos e todo e qualquer documento correlato ao certame, podendo ainda representar perante o Tribunal de Contas da União - TCU, de seus respectivos Estados - TCE e de seus respectivos Municípios - TCM. Fica vedado o subestabelecimento. O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da Companhia, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. A presente procuração terá prazo de 1 (um) ano a contar desta data. Número Processum 10086/2019. Outrossim, neste ato conforme declarações dos representantes da outorgante acima mencionado, não houve qualquer alteração em seu Contrato ou Estatuto Social, mencionados apresentados e arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 269,90; Ao Estado: R\$ 76,70; Secretaria da Fazenda: R\$ 52,48; Ministério Público: R\$ 12,96; Fundo Lei 10199/98: R\$ 14,20; Tribunal de Justiça: R\$ 18,52; A Santa Casa: R\$ 2,70; Iss: R\$ 5,76; Total: R\$ 453,22. Guia n.209/2019. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.) **LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES**, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.) **ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**, Oficial, subscrevo e encerro o presente ato. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA | DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA | ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**. TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.) **LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES**, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso.

Em test. da verdade.

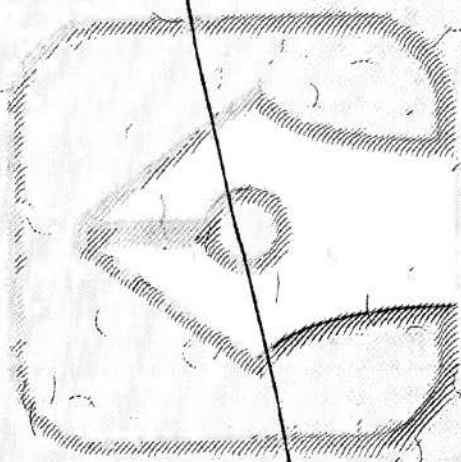




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES
Escrevente Autorizado

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.
Selo digital n°: 1153031PR000000006209919L - Valor R\$: R\$ 453,22
Selo digital n°: 1153031TR000000006210519S - Valor R\$: R\$ 0,00





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Anexo III
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

CAPITULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

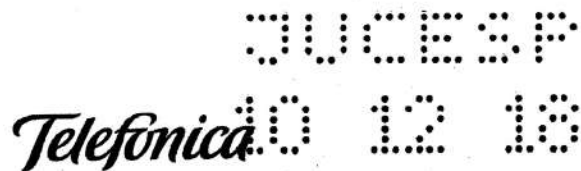
Art. 1 – *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração de serviços de telecomunicações;
- b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas;
- c) a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres;
- d) a exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a:
(i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros;
- e) Licenciamento e sublicenciamento de softwares de qualquer natureza.





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Parágrafo Único - Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

I - participar do capital de outras empresas, inclusive visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;

II - constituir empresas e/ou subsidiárias para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;

III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;

IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;

V - gerir e prestar serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em informática e em equipamentos relacionados às atividades da Sociedade;

VI - prestar serviços de consultoria relacionadas às atividades da Sociedade;

VII - elaborar, implantar e instalar projetos relacionados às atividades da Sociedade;

VIII - gerir e prestar serviços de engenharia e executar obras de construção civil e correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Sociedade;

IX - prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Sociedade;

X - prestar serviço de intermediação de negócios em geral;



COMARCA MON. DE QUITANDI
236

DUCEAP
Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

XI – comercializar e locar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;

XII - efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;

XIII - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades; e

XIV - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no artigo 22, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

B



DUCEAP *Telefônica*

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Parágrafo 1º - Não há obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, observando-se, entretanto, que o número de ações preferenciais, sem direito a voto ou com voto restrito, não poderá ultrapassar 2/3 das ações emitidas.

Parágrafo 2º - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404/76.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 63.571.415.865,09 (sessenta e três bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 1.690.984.923 (um bilhão, seiscentos e noventa milhões, novecentas e oitenta e quatro mil, novecentas e vinte e três) ações, sendo 571.644.217 (quinhentos e setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias e 1.119.340.706 (um bilhão, cento e dezenove milhões, trezentos e quarenta mil, setecentas e seis) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

AÇÕES PREFERENCIAIS

Art. 7 - As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 abaixo, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

Parágrafo Único - Será concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, caso a Sociedade deixe de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 9 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam



DUCEAP
Telefônica 0 12 18

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no artigo 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade, casos em que os titulares de ações preferenciais terão direito a voto.

Parágrafo Único: Além das matérias referidas no "caput" deste artigo, as ações preferenciais terão direito de voto (i) para a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração, em votação em separado, e (ii) nas deliberações relacionadas à alteração estatutária visando suprimir o direito de eleição, em votação em separado, pelos acionistas detentores de ações preferenciais, de um membro do Conselho de Administração.

Art. 10 - Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 115 da Lei nº 6.404/76, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto nas deliberações assembleares referidas no art. 9, assim como naquelas referentes à alteração ou revogação dos seguintes dispositivos estatutários:

(i) art. 9;

(ii) parágrafo único do art. 11; e

(iii) art. 30.

Art. 11 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.



DUCE SP
Telefônica 10 12 18



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Art. 12 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 13 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.



DUCESP
Telefônica 10 12 18

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezessete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computados neste número o membro eleito pelos acionistas titulares de ações preferenciais nos termos do disposto no parágrafo Único do artigo 9 deste Estatuto e o membro eleito pelos minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.

SUBSTITUIÇÃO

Art. 15 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.



DUCESP *Telefônica* 10 12 18

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezessete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computados neste número o membro eleito pelos acionistas titulares de ações preferenciais nos termos do disposto no parágrafo Único do artigo 9 deste Estatuto e o membro eleito pelos minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.

SUBSTITUIÇÃO

Art. 15 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 19 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 16 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 14 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;
- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

(vi) – aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;

(vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;

(viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;

(ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;

(x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;

(xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;

(xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;

(xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

(xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depository Receipts");





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

(xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

(xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;

(xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;

(xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;

(xix) aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;

(xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;

(xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;

(xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação, não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

(xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;

(xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

(xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;

(xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, que se reportará ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Controle, quando em funcionamento, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.

Art. 18 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são:
(a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

REUNIÕES

Art. 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.



DUCEAP

Telefônica 12 18

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 20 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 21 - Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 22 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

(i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 20 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

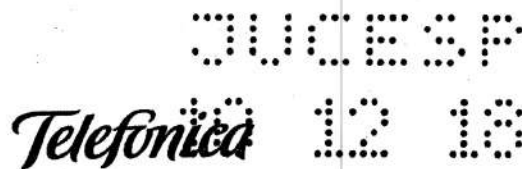
Art. 21 - Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 22 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

- (i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

(ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;

(iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;

(iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração:
a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;

(v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;

(vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;

(vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;

(viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;

(ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

(x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;

(xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;
e

(xii) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e "ad referendum", da Diretoria, nos termos do disposto no artigo 23, A-5 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.



DUCE SP
Telefônica 12 18



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

- (i) recebimento e quitação de valores;
- (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;
- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e
- (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 23 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A – DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: finanças e controle; recursos corporativos; a área jurídica em geral; relações institucionais; regulação; comunicação corporativa; Fundação Telefônica; recursos humanos; redes e operações de campo; estratégia e planejamento corporativo; tecnologia da informação; atendimento ao cliente e qualidade; negócios empresariais; negócios móvel; negócios fixa;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria; e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;
2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;
3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e



DUCE SP
Telefônica 12 18



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.



DUCEAP

Telefônica 12 18

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-32
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os elege e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores.





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-32
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 26 – Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 27 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de novembro de 2018, às 11h00, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 20º andar, auditório, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Foi realizada convocação mediante edital ("Edital de Convocação") publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 31 de outubro de 2018, 01 de novembro de 2018 e de 02 de novembro de 2018, páginas 7, 17 e 14, respectivamente e, no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 31 de outubro de 2018, 01/02 de novembro de 2018 e 03/04/05 de novembro de 2018, páginas B5, B3 e B3, respectivamente.

3. PRESENCAS: Participaram os acionistas representando 94,7% das ações ordinárias, que subscrevem esta ata e constam registrados no Livro de Presença de Acionistas nº 003, folha 011 frente a folha 011 verso, havendo, portanto, quórum para instalação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Ainda estavam presentes, o Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico; os Srs. Flávio Stamm, Cremênio Medola Netto, Charles Edwards Allen, membros do Conselho Fiscal; o Sr. Antonio Gonçalves de Oliveira, Conselheiro de Administração; e o Sr. Francisco de Paula dos Reis Júnior da empresa especializada BDO RCS Auditores Independentes S.S.

4. MESA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente da Assembleia e Carolina Simões Cardoso – Secretária da Assembleia.

5. ORDEM DO DIA:

(1) tomar ciência e ratificar a nomeação da empresa de avaliação especializada BDO RCS Auditores Independentes S.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

líquido da Telefônica Data S.A. ("TDATA"), para fins da incorporação do patrimônio líquido da TDATA pela Companhia ("Laudo de Avaliação TDATA");

(2) apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da TDATA pela Companhia, firmado entre a TDATA e a Companhia em 30 de outubro de 2018, tendo por objeto a incorporação da TDATA pela Companhia ("Protocolo de Incorporação");

(3) apreciar e deliberar acerca do Laudo de Avaliação TDATA;

(4) deliberar sobre a incorporação da TDATA pela Companhia e a sua implementação;

(5) deliberar, em decorrência da incorporação proposta, sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia;

(6) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e

(7) deliberar sobre a destituição de membro do Conselho de Administração indicado pelo Acionista Controlador.

6. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembleia esclareceu que a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e informou que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária da Assembleia. Ademais, o Presidente da Assembleia esclareceu que os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas nesta Assembleia, encontravam-se sobre a Mesa. A seguir, foi proposto e aceito pelos acionistas presentes a dispensa da leitura dos documentos, por serem de





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

pleno conhecimento de todos, os quais foram disponibilizados na sede da Companhia, bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e da Companhia, desde a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e das Instruções CVM n.º 481/2009 e n.º 565/2015.

O Sr. Presidente esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a Assembleia tinha por objetivo principal discutir e deliberar sobre a incorporação pela Companhia de sua subsidiária integral, TDATA ("Incorporação").

Complementou informando que, por meio da Incorporação, o que se pretende é a padronização da prestação dos serviços, a simplificação da estrutura organizacional e societária atual da Companhia, bem como auxílio na integração dos negócios dessa com a TDATA.

Adicionalmente, o Sr. Presidente da Assembleia ressaltou que a Incorporação foi previamente analisada pelo Comitê de Auditoria e Controle, apreciada pelo Conselho Fiscal, e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, os quais foram favoráveis a todos os itens da ordem do dia que lhes competiam.

Por fim, informou que a pretendida Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia, tampouco na emissão de novas ações pela Companhia, de modo que a Incorporação não acarretará qualquer alteração nas participações acionárias dos atuais acionistas da Companhia, uma vez que a Companhia já tem registrado em seu patrimônio líquido o valor da totalidade das ações da TDATA, não havendo, também, que se falar em substituição de ações de acionistas não controladores da TDATA por ações da Companhia, dado que a Companhia é a única acionista da TDATA, bem como não acarretará qualquer direito de recesso aos acionistas da Companhia.





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

pleno conhecimento de todos, os quais foram disponibilizados na sede da Companhia, bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e da Companhia, desde a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e das Instruções CVM n.º 481/2009 e n.º 565/2015.

O Sr. Presidente esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a Assembleia tinha por objetivo principal discutir e deliberar sobre a incorporação pela Companhia de sua subsidiária integral, TDATA ("Incorporação").

Complementou informando que, por meio da Incorporação, o que se pretende é a padronização da prestação dos serviços, a simplificação da estrutura organizacional e societária atual da Companhia, bem como auxílio na integração dos negócios dessa com a TDATA.

Adicionalmente, o Sr. Presidente da Assembleia ressaltou que a Incorporação foi previamente analisada pelo Comitê de Auditoria e Controle, apreciada pelo Conselho Fiscal, e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, os quais foram favoráveis a todos os itens da ordem do dia que lhes competiam.

Por fim, informou que a pretendida Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia, tampouco na emissão de novas ações pela Companhia, de modo que a Incorporação não acarretará qualquer alteração nas participações acionárias dos atuais acionistas da Companhia, uma vez que a Companhia já tem registrado em seu patrimônio líquido o valor da totalidade das ações da TDATA, não havendo, também, que se falar em substituição de ações de acionistas não controladores da TDATA por ações da Companhia, dado que a Companhia é a única acionista da TDATA, bem como não acarretará qualquer direito de recesso aos acionistas da Companhia.





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

pelo valor descrito no Laudo de Avaliação TDATA, sem alteração do capital social da Companhia, em conformidade com o Protocolo de Incorporação, já aprovado e anexo ao presente instrumento. Fica registrado que, conforme consta do Protocolo de Incorporação, a Incorporação deverá produzir efeitos operacionais para as sociedades envolvidas a partir de 1º de dezembro de 2018.

- (5) Aprovar, em decorrência da Incorporação, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para complementação do objeto social da Companhia de forma a prever as atividades atualmente desenvolvidas pela TDATA e, indiretamente, pela própria Companhia. Fica consignado que, em virtude da complementariedade e caráter acessório das atividades a serem incluídas no objeto social da Companhia, a Incorporação não acarretará em alteração do seu ramo de negócios nem de sua finalidade social. Ademais, como referidas atividades vem sendo exercidas pela TDATA, uma subsidiária integral da Companhia, tais atividades já são indiretamente exercidas pela Companhia. Portanto, não haverá efetiva mudança do objeto social da Companhia, não havendo que se falar em direito de recesso aos seus acionistas, de que tratam os artigos 136, incisos IV e VI, e 137 da Lei das S.A. Assim, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração de serviços de telecomunicações;*
- b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas;*
- c) A exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres;*
- d) A exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) data center, incluindo hospedagem e colocation; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações,*





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

pelo valor descrito no Laudo de Avaliação TDATA, sem alteração do capital social da Companhia, em conformidade com o Protocolo de Incorporação, já aprovado e anexo ao presente instrumento. Fica registrado que, conforme consta do Protocolo de Incorporação, a Incorporação deverá produzir efeitos operacionais para as sociedades envolvidas a partir de 1º de dezembro de 2018.

- (5) Aprovar, em decorrência da Incorporação, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para complementação do objeto social da Companhia de forma a prever as atividades atualmente desenvolvidas pela TDATA e, indiretamente, pela própria Companhia. Fica consignado que, em virtude da complementariedade e caráter acessório das atividades a serem incluídas no objeto social da Companhia, a Incorporação não acarretará em alteração do seu ramo de negócios nem de sua finalidade social. Ademais, como referidas atividades vem sendo exercidas pela TDATA, uma subsidiária integral da Companhia, tais atividades já são indiretamente exercidas pela Companhia. Portanto, não haverá efetiva mudança do objeto social da Companhia, não havendo que se falar em direito de recesso aos seus acionistas, de que tratam os artigos 136, incisos IV e VI, e 137 da Lei das S.A. Assim, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração de serviços de telecomunicações;*
- b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas;*
- c) A exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres;*
- d) A exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) data center, incluindo hospedagem e colocation; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações,*





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

- (6) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do Anexo I), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando as alterações deliberadas nesta Assembleia, passando o mesmo a fazer parte do presente instrumento como seu Anexo III.

Aprovada a operação, foram autorizados os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das operações acima aprovadas perante os órgãos públicos e terceiros em geral.

- (7) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do Anexo I), conforme solicitação apresentada pelo acionista controlador Telefônica S.A., a destituição do membro do Conselho de Administração indicado pelo acionista controlador, Sr. **Ramiro Sánchez de Lerín García-Ovies**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº AAJ946379, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial em Gran Vía, 28, na Cidade de Madrid, Espanha, 28013, eleito na 18ª Assembleia Geral Ordinária e 46ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2016, sendo que tal cargo permanecerá temporariamente vago até posterior eleição do novo titular.

7. MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao artigo 30, parágrafo 4º, da Instrução CVM nº 480/09, o mapa de votação é firmado pelo Presidente e pela Secretária da presente Assembleia, e é parte desta ata como seu Anexo I, indicando quantidade de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos, ficando cientes os representantes dos acionistas da sua lavratura em forma de sumário, como facultado pelo artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Ficou consignado, ainda, que: (i) conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei das S.A., a publicação da ata será feita com omissão da assinatura dos acionistas; e (ii) os votos por escrito, foram recebidos, numerados e autenticados pela Mesa, ficando arquivados





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia, representando a Administração; Carolina Simões Cardoso - Secretária da Assembleia. Acionistas: SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA., p.p. Carolina Simões Cardoso; TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L., p.p. Carolina Simões Cardoso; TELEFÔNICA S.A., p.p. Carolina Simões Cardoso; TELEFÔNICA CHILE S.A., p.p. Carolina Simões Cardoso; ABERDEEN CHILE FUND, INC.; BRANDES GLOBAL EQUITY INCOME FUND; BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES VALUE FUND; BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. STB BRAZIL STOCK MOTHER FUND, representados por CITIBANK N.A., p.p. Diane Flávia Maia de Oliveira; ABERDEEN GLOBAL BRAZIL EQUITY FUND; ABERDEEN GLOBAL EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE EQUITY FUND, representados por Banco BNP Paribas Brasil S.A., p.p. Diane Flávia Maia de Oliveira. Outros: Flávio Stamm - Conselheiro Fiscal; Cremênio Medola Netto - Conselheiro Fiscal; Charles Edwards Allen - Conselheiro Fiscal; Antonio Gonçalves de Oliveira - Conselheiro de Administração; Francisco de Paula dos Reis Júnior - BDO RCS Auditores Independentes S.S.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 50ª Assembleia Geral Extraordinária, da Telefônica Brasil S.A., realizada em 30 de novembro de 2018, lavrada em livro próprio.

Carolina Simões Cardoso
Secretária da Assembleia

